



Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 186, DE 6 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 9 de 16 de janeiro de 2018, bem como o que consta do Processo STJ n. 16.362/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 17 de julho de 2018, a convocação do Juiz de Direito Elleston Lissandro Canali, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para continuar atuando como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Jorge Mussi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. LAURITA VAZ